

PARECER DE REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2025.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MONIQUE MARTINS DA SILVA.

AUTORA: VEREADORA DORINHA MELGAÇO.

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2025, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que “concede o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Monique Martins da Silva.”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:



Colocou-se o acento indicativo de crase tanto na ementa, quanto no artigo 1º, tendo em vista a regência do verbo “conceder” com a fusão do artigo definido “a”, de modo a atender ao padrão culto da língua portuguesa. Veja a explicação:

“A crase é um fenômeno linguístico que indica a fusão da preposição “a” com o artigo definido feminino “a”. Esse encontro resulta em um acento grave () sobre a vogal “a”, mostrando que houve contração(...).

*Antes de partirmos para o conceito da crase e os seus usos, é importante destacar que esse fenômeno está diretamente ligado à regência dos verbos e dos nomes. Note que utilizamos o acento grave, pois o substantivo “ligado” rege uma preposição (**o que está ligado, está ligado “a” algo**) e ‘regência’ é um substantivo feminino que admite o artigo “a”. Isso é regência nominal!”*

https://aprovatotal.com.br/crase/?seller=performance&source=google-ads&utm_source=google&utm_medium=pmax&utm_campaign=Pmax_Vendas&utm_content={assetid}&utm_term=&adtype=&placement=&query=&gad_source=1&gad_campaignid=23232170091&gbraid=0AAAAADw8KnwZ7fT7_ySv2_ySn8R12aEwm&gclid=Cj0KCQiAiqDJBhCXARIIsABk2kSmZr-7HlSVxRTls3oQL3ju97EGgQGsVpTlkNyIElbo6RgvuHk7hKFMaAjEcEALw_wcB

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; data da assinatura eletrônica, 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2025

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Monique Martins da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Monique Martins da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.*6-*8 em **27/11/2025 17:09:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17R2.4A09.810R.7554.1232**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **59A.71D** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 726/2025**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*.*6-*7 , em **27/11/2025 - 17:00:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1796.8A00.544U.Z368.3476

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

